

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

DECRETO Nº 5.388/2021, de Outubro de 2021

**REGULAMENTA A LEI Nº 1.605/2021 QUE
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO AUXILIO
FARDAMENTO DESTINADO AOS GUARDAS
MUNICIPAIS E AOS AGENTES DE
TRÂNSITO.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE**, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo art. 40, inciso I, “f”, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.605, de 29 de setembro de 2021 regulamenta a criação do auxílio fardamento destinado aos guardas municipais e aos agentes de trânsito;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de uma Comissão para desempenhar as funções previstas no art. 5º, §2º da Lei Municipal nº 1.605, de 29 de setembro de 2021;

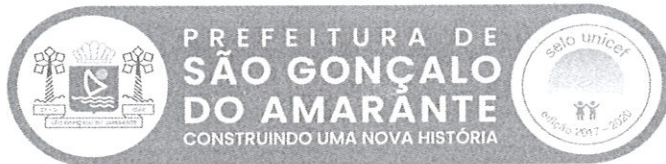
DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal com o objetivo de avaliar e indicar o modelo padrão dos fardamentos operacionais destinado aos guardas municipais e agentes de trânsito, nos termos da lei nº 1.605, de 29 de setembro de 2021

Art. 2º - A Comissão Municipal a qual trata esse decreto será composta por 3 (três) membros, sendo 02 (dois) integrantes da Guarda Municipal a serem indicados pela Secretaria de Governo - SEGOV e um integrante da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte – AMTTR.

Parágrafo único: A Comissão Municipal será composta pelos seguintes servidores:

- I - Waldyr Gutyerri Soares Santos, guarda civil municipal;
- II - Fabiana Ferreira da Costa, guarda civil municipal;
- III - Antônio César Santos de Abreu Pessoa, agente Municipal de Trânsito.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Art. 3º - Fica a critério da Comissão o estabelecimento do cronograma de reuniões e de deliberações, desde que sejam atendidos os prazos pré-estabelecidos na Lei Municipal nº 1.605, de 29 de setembro de 2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 18 de outubro de 2021.

Marcelo Ferreira Teles
PREFEITO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 005.18.10/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição Estadual do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, **RESOLVE** publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, nº 120, o **DECRETO Nº 5.388/2021**, nesta mesma data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 18 dias do mês de outubro de 2021.



MARCELO FERREIRA TELES
Prefeito Municipal